



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2023-2024**  
**GABINETE DO VEREADOR**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6565/2023  
Data: 31/03/2023 - Horário: 09:58  
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 18/2023

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA ELABORADO UM PROJETO DE LEI, DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa **QUE SEJA ELABORADO UM PROJETO DE LEI, DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária tendo em vista que tem ocorrido um crescimento constante do número de crimes, especialmente furto de motocicletas, tráfico e consumo de entorpecentes no município de Marilândia/ES.

Marilândia/ES, 31 de março de 2023.

  
JOSUÉ BATISTA DA SILVA  
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
em 04 / 04 / 2023.

  
ALCIONE BOLDRINI MONECHI  
Presidente